DPSM

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Autorização de Utilização - Recintos de Espetáculos e de Divertimentos Públicos

Exma. Senhora Presidente da Câmara

Registo N.º:	
Processo N.º:	
Data de Registo:	

REQUERENTE

Nome/Denominação: *					
Domicílio/Sede: *		**N.º:**		**Lote/Andar:**	
Localidade:		**Código Postal:** *		**Freguesia:**	
NIF/NIPC: *		**Tipo de Documento de identificação:**	☐ CC/BI ☐ Passaporte		
N.º:		**Válido até:**			
Certidão Comercial Permanente (Código):					
Telemóvel: *		**Telefone:**		**Fax:**	
E-mail:					
Qualidade de:	☐ Arrendatário ☐ Comodatário ☐ Proprietário ☐ Superficiário ☐ Usufrutuário ☐ Outra:				

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE

Nome/Denominação:					
Domicílio/Sede:		**N.º:**		**Lote/Andar:**	
Localidade:		**Código postal**		**Freguesia:**	
NIF/NIPC:		**Tipo de Documento de identificação:**	☐ CC/BI ☐ Passaporte		
N.º:		**Válido até:**			
Procuração online (Código):					
Telemóvel:		**Telefone:**		**Fax:**	
E-mail:					
Qualidade de:	☐ Representante Legal ☐ Gestor de Negócios ☐ Mandatário ☐ Outra:				

NOTIFICAÇÃO

Consinto que as notificações/comunicações sejam enviadas via: (aplicável a pessoas singulares)	☐ Caixa Postal Eletrónica (Via CTT) ☐ Telefone ☐ E-mail				
As notificações/comunicações feitas por **via postal** deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	☐ Requerente ☐ Representante ☐ Outra morada (por favor, indique):				
Domicílio/Sede:		**N.º:**		**Lote/Andar:**	
Localidade:		**Código Postal:**		**Freguesia:**	

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

A informação solicitada respeita os seguintes dados:

Caracterização do Recinto

Freguesia*			
Morada:*			
Nº:		Lote/Andar:	
Código Postal:*			
Sitio ou Lugar:			

No caso de recinto de diversão, recinto destinado a espetáculos de natureza não artística ou recinto de diversão provisória:

Nome/Designação:	
Código de atividade económica (CAE):	
Proprietário:	
Entidade Exploradora:	
Responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto:	

Registo Predial

Certidão Permanente do Registo Predial (Código):	

PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a emissão de autorização de utilização para recinto de espetáculo e de divertimento público, nos seguintes termos:

Recinto de diversão e/ou recinto destinado a espetáculos de natureza não artística	☐ Bar com música ao vivo ☐ Discoteca ou similar ☐ Feira popular ☐ Salão de baile ☐ Salão de festas ☐ Sala de jogos elétricos ☐ Sala de jogos manuais ☐ Parque temático ☐ Outro:
Espaço de jogo e recreio	
Recinto de diversão provisória para a realização de espetáculos e de divertimentos públicos com caráter de continuidade	☐ Estádio ☐ Pavilhão desportivo ☐ Garagem ☐ Armazém ☐ Estabelecimento de restauração e bebidas ☐ Outro:

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Proteção de Dados

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município da Ponta do Sol respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será com base nas seguintes condições:
   Responsável pelo tratamento – Município da Ponta do Sol.
   Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público.
   Destinatário(s) dos dados – Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências.
   Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para informações sobre as práticas de privacidade do Município da Ponta do Sol consulte o nosso site em www.cm-pontadosol.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-pontadosol.com .
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consistente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ponta do Sol, _____/_____/____

☐ O/A Requerente / ☐ O/A Representante

(Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

☐ Conferi a identificação do/a Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O/A Funcionário/a

Responsável pela Direção do Procedimento:	Divisão de Planeamento e Serviços Municipais		
Contacto Telefónico:	+(351) 291 972 806	E-mail:	divisao.planeamento@cm-pontadosol.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

DOCUMENTOS A APRESENTAR

☐Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;

☐Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;

☐Caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

☐Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou Certidão negativa do registo predial/Código de acesso à certidão permanente;

☐Título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;

☐Certificado SCE;

☐Ficha de elementos estatísticos;

☐Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção;

☐Conformidade da operação com Regulamento Geral do Ruído - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;

☐Conformidade da operação com Regulamento Geral do Ruído - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;

☐Apólice de seguro de acidentes pessoais;

☐Apólice de seguro de responsabilidade civil;

☐Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;

☐Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil;

☐Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade;

☐Diretor de Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;

☐Diretor de Obra - Comprovativo de contratação;

☐Diretor de Obra - Seguro de responsabilidade civil;

☐Diretor de Obra - Termo de responsabilidade;

☐Telas finais - Projeto das instalações - Peças desenhadas;

☐Telas finais - Projeto das instalações - Peças escritas;

☐Telas finais - Projeto das instalações - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;

☐Telas finais - Projeto das instalações - Técnico autor - Termo de responsabilidade;

☐Telas finais - Projeto das instalações - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;

☐Telas finais - Arquitetura - Peças escritas;

☐Telas finais - Arquitetura - Peças desenhadas;

☐Telas finais - Arquitetura - Técnico autor - Termo de responsabilidade;

☐Telas finais - Arquitetura - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional ;

☐Telas finais - Arquitetura - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;

☐Certificado de inspeção;

☐ Outro(s):